



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.487/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar, Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, **solicitando que o Governo avalie a possibilidade de celebrar convênio com entidades privadas de saúde, possibilitando aos bombeiros militares desconto no plano que o Estado aderir.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140. E ao CEL. BM, Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, no endereço funcional: Rodovia BR-230, Km 25, 525, Jardim Veneza, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 01 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governador do Estado que seja avaliada a possibilidade de a instituição Bombeiro Militar celebrar convênio com entidades privadas de saúde, possibilitando a estes servidores um desconto no plano que o Estado aderir.

Tal medida proporcionaria uma melhora imensurável na qualidade de vida dos seus servidores. Alguns órgãos públicos já possuem esses convênios com entidade privadas de saúde, permitindo ao servidor aderir ao plano com um desconto considerável, bem como, anexar os familiares como dependentes.

Impede destacar que, esta ação terá implicação direta com os vencimentos dos servidores, e em tempos de crise financeira por parte do Estado, esta é uma forma de valorizar e dar incentivos financeiros ao servidor, mesmo que de forma indireta.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 01 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual